



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Humberto Jacques de Medeiros, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrade, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nivio de Freitas Silva Filho e José Adonis Callou de Araujo Sá. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. O item 1 **não obteve quórum** e será inserido automaticamente na pauta da sessão eletrônica subsequente: **1) 1.00.001.000169/2021-37.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAEGO-MPF/RS. Portaria nº 404/2021. Portaria 424/2021, indicação dos seus componentes. Resolução CSMPF nº 146/2013. Resolução CSMPF nº 104/2010. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrade. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. Foram deliberados os seguintes processos: **2) 1.00.001.000042/2018-12.** Interessado(a): Procuradoria da República em Marília/Tupã/Lins-SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta PRM-MII-SP nº 05, de 9.9.2021, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios da PRM de Marília/ Tupã/ Lins-SP. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000169/2019-12.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná e em Paranaguá/PR. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria GABPC/PR nº 290, de 19.5.2021, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os membros da PR Paraná e PRM Paranaguá/PR, com a ressalva de que a presente homologação não afeta a eventual desinstalação definitiva da PRM Paranaguá/PR, conforme proposta objeto do Processo nº 1.00.000.011519/2020-10. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000181/2020-61.** Interessado(a): Procuradoria da República em Lajeado/RS. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, diante da perda do objeto da Portaria PRM-LAJ nº 01, de 22.12.2020. Os Conselheiros Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000011/2021-67.** Interessado(a): Procuradoria da República em Paulo Afonso/BA. Assunto: Repartição das

atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 3, de 30.9.2021, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os membros da PRM de Paulo Afonso/BA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000013/2021-56.** Interessado(a): Procuradoria da República em Manhuaçu/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, diante da perda do objeto da Portaria Conjunta PRM-Manhuaçu nº 3, de 30.12.2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000016/2021-90.** Interessado(a): Procuradoria da República em Colatina/ES. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria nº 01/2020, que trata da distribuição de ofícios especiais na PRM Colatina/ES, uma vez que não foi apresentada adequação do ato normativo. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Antônio Augusto Brandão Aras não votaram. **8) 1.00.001.000026/2021-25.** Interessado(a): Procuradoria da República em Nova Friburgo/RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, diante da perda do objeto da Resolução nº 1, de 6.1.2021 que estabelece regras para o exercício do Ofício Especial do Procurador dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República em Nova Friburgo. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000038/2021-50.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sorocaba/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria nº 01/2021, que dispõe sobre regras para distribuição dos ofícios especiais e de administração na PRM Sorocaba/SP, uma vez que não foi apresentada adequação do ato normativo. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000046/2021-04.** Interessado(a): Procuradoria da República em Montes Claros/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta PRM/MOC nº 02/2021, de 22.9.2021, que dispõe sobre regras para distribuição dos ofícios especiais e de administração na PRM Montes Claros/MG. Os Conselheiros Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Antônio Augusto Brandão Aras não votaram. **11) 1.00.001.000063/2021-33.** Interessado(a): Procuradoria da República em Franca/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria nº 01, de 14.1.2021, que dispõe sobre regras para distribuição dos ofícios especiais e de administração na PRM-Franca/SP, uma vez que não foi apresentada adequação do ato normativo. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Antônio Augusto Brandão Aras não votaram. **12) 1.00.001.000068/2021-66.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista prejudicialidade da Portaria nº 716, de 30.12.2020, que dispõe sobre regras para

distribuição dos ofícios especiais e de administração na PR Paraná, uma vez que não foi apresentada adequação do ato normativo. A Portaria GABPC/PR nº 290, de 19.5.2021, foi examinada e homologada nos autos do PGEA nº 1.00.001.000169/2019-12. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **13) 1.00.001.000069/2021-19.** Interessado(a): Procuradoria da República em Varginha/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, diante da perda do objeto da Portaria nº 01/2021, revogada pela Portaria nº 04, de 27.9.2021, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios da Procuradoria da República em Varginha/MG. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Antônio Augusto Brandão Aras não votaram. **14) 1.00.001.000106/2021-81.** Interessado(a): Procuradoria da República em Franca/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 01/2021, que dispõe sobre regras para substituição de Ofícios na PRM Franca/SP. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **15) 1.00.001.000139/2021-21.** Interessado(a): Procuradoria da República em Uruguaiana/RS. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PRM-Uruguaiana nº 02, de 24.9.2021, que dispõe sobre repartição de atribuições entre os membros da PRM Uruguaiana/RS. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Antônio Augusto Brandão Aras não votaram. **16) 1.00.001.000146/2021-22.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrade. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Deliberação MPF/PE/GTUC nº 3, de 30.9.2019, a Deliberação MPF/PRPE/GORE nº 14, de 14.8.2017 e a Portaria Conjunta MPF/PR-Petrolina/Juazeiro nº 2, de 2.4.2019, em relação ao Regimento Interno da PR/PE, este deverá ser atualizado nos termos do parecer da Corregedoria do MPF. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **17) 1.00.001.000225/2021-33.** Interessado(a): Dr. Jorge Mauricio Porto Klanovicz. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício de suas funções institucionais mediante teletrabalho, para participar do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS, pelo período de 24 meses, a contar de fevereiro de 2022, devendo a autorização ser renovada semestralmente, de acordo com o calendário das atividades da referida Universidade, mediante documentação comprobatória dos créditos e trabalhos realizados. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **18) 1.00.001.000231/2021-91.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Fábio Conrado Loula e Edson Abdon Peixoto Filho para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde na Bahia. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **18) 1.00.001.000234/2021-24.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Marília Siqueira da Costa e Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual de Educação

em Direitos Humanos do Estado da Bahia – CEDH/BA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **20) 1.00.001.000237/2021-68.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Marília Siqueira da Costa e Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos do Estado da Bahia – CEPDH/BA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **21) 1.00.001.000239/2021-57.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Leandro Bastos Nunes e Edson Abdón Peixoto Filho para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/BA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **22) 1.00.001.000244/2021-60.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrade. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida e Marília Siqueira da Costa para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Fórum Saúde na Bahia MP e Saúde. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **23) 1.00.001.000250/2021-17.** Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência da Portaria nº 77, de 14.9.2021, que requisitou a Procuradora da República Cristina Nascimento de Melo para auxiliar nos trabalhos da Correição Extraordinária na área de segurança pública (crimes violentos letais intencionais, sistema prisional e controle externo da atividade policial) no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 4 a 7.10.2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS
Presidente

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Conselheiro

JOSE BONIFACIO B. DE ANDRADA
Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
Conselheira

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Conselheiro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00432836/2021 ATA nº 24-2021**

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **26/11/2021 17:21:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **29/11/2021 08:18:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **23/12/2021 20:17:06**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **26/11/2021 17:36:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **26/11/2021 16:03:37**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **26/11/2021 19:06:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **26/11/2021 16:20:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **29/11/2021 10:15:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **30/11/2021 16:41:40**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **29/11/2021 16:10:26**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00432836/2021 ATA nº 24-2021**

.....
Signatário(a): **HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**

Data e Hora: **22/12/2021 18:27:59**

Assinado com login e senha

.....

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c06406cf.c04e3ed3.8b40d027.d84f59bb